



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

**PROJETO DE LEI N 08/2021**

**13 DE ABRIL DE 2021**

Cria o programa "Escola na Cmara".

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP**, no uso de suas atribuies legais;

1

**APROVA:**

**Art. 1.** O Programa "Escola na Cmara", constitudo por esta Lei destina-se a regulamentar a visitao monitorada de instituies de ensino, pblicas e privadas  Cmara Municipal de Guar.

**Art. 2.** O Programa "Escola na Cmara" tem por objetivo possibilitar aos estudantes que dele participem, uma oportunidade de tomar conhecimento da misso, deveres, dinmica de funcionamento e estrutura fsica da Cmara Municipal de Guar.

**Art. 3.** As visitas monitoradas podero realizar-se aps solicitao das unidades de ensino interessadas ou mediante convite de parlamentar no exerccio de mandato eletivo.

**Pargrafonico.** Em ambas as situaes descritas no *caput* deste artigo, a visita so ocorrer aps agendamento prvio e autorizao da Presidncia da Cmara Municipal de Guar.

**Art. 4.** Aps o agendamento e autorizao da visita pela Presidncia da Cmara, dever a unidade escolar visitante, contar com suporte e orientao de servidores da prpria Cmara, destinados para a visita monitorada.

**Art. 5.** Do Programa "Escola na Cmara" podero constar atividades como:

- I. Visita monitorada ao Plenrio;
- II. Realizao de uma sesso simulada;
- III. Entrevista com Parlamentares;
- IV. Visita monitorada s dependncias da Casa de Leis.

**Art. 6.** Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13 de abril de 2021.

Vereadores:

Eduardo de Assis Matos : \_\_\_\_\_  
Flvio Roberto Chaude : \_\_\_\_\_  
Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira : \_\_\_\_\_  
Ronan Taffarel Ferreira da Cruz : \_\_\_\_\_  
Tlio de Mattos Figueiredo : \_\_\_\_\_  
Valdeir Ponciano da Silva : \_\_\_\_\_



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto, pretende instituir o Programa “Escola na Cmara”, pelo qual estudantes das redes municipal e privada de ensino, podero realizar visitas orientadas s dependncias da Cmara.

A medida visa estreitar os laos com a comunidade e despertar nos estudantes o desejo e o interesse pela atividade poltica.